



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento
Núcleo de Cadastro Celetista

Adendo n.º OBJETO/2023 - IGESDF/DVP/GGPES/GECAP/NUCAC

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2023.

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO
ELEMENTO TÉCNICO Nº 4/2023 - IGESDF/SUCAD/GGPES/GECFP/NUCAC

Tabela I – SERVIÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS |
|------|--|
| 1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração e fornecimento de Vale Refeição e Vale Alimentação aos colaboradores do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF. |

Tabela II – QUANTIDADE

| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|------|------------|----------------|------------------|-------------------|
| 1 | 3400 | R\$ 640,20 | R\$ 2.176.680,00 | R\$ 26.120.160,00 |

I - No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, em percentual com duas casas decimais** que será aplicado sobre o valor a ser consignado nos cartões, que atenda adequadamente à descrição do objeto.

II - Em **caso de empate** na seleção de fornecedores, deverá ser considerado como critério as possibilidades abaixo:

- Maior rede credenciada;
- Possibilidade de CARTÃO MULTI, possibilitando a utilização do saldo na forma de vale-alimentação e/ ou vale-refeição .



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MOREIRA MACIEL - Matr.0000584-4, Chefe de Núcleo - Corporativo(a)**, em 04/12/2023, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IRACI APARECIDA GOMES COUTO - Matr.0000988-2, Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento**, em 04/12/2023, às 19:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128412051&codigo_CRC=020658EE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00057165/2023-30

Doc. SEI/GDF 128412051